

5

MINUTA DE ATA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) Foi o ponto 2º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização genérica para dispensa do cumprimento do limite aos encargos na celebração de contratos de aquisição de serviços para o ano de 2017”, aprovado por Maioria, 02 votos contra do CDS-PP, e 43 votos a favor (15 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 07 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

2) Foi o ponto 3º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo Parassocial relativo à Nova Sociedade de “Águas do Douro e Paiva SA” a celebrar entre a “ADP – Águas de Portugal, SGPS SA”, e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 42 votos a favor (15 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 07 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

3) Foi o ponto 4º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo Parassocial – “Simdouro – Saneamento do Grande Porto SA” a celebrar entre a “ADP – Águas de Portugal, SGPS SA” e os Municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia” aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 42 votos a favor (15 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 07 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

45

5 4) Foi o ponto 5º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao contrato celebrado em 25 de março de 2010 entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM SA””, aprovado por Unanimidade. -----

10 5) Foi o ponto 6º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal da retificação da deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2016, no sentido de passar a constar que a parcela de terreno a desafectar, tem a área de 115,50 m2, é sita na Viela do Corredor, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, omissa na matriz predial urbana e rústica e omissa na Conservatória do Registo Predial por se encontrar integrada no domínio público municipal, uma vez que é área sobranete da parcela n.º 15 na expropriação para a construção da VL8 e que se destina a ser alienada em hasta pública”, aprovado por Unanimidade. -----

20 6) Foi o ponto 7º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do estabelecimento de operação de resíduos, solicitado por “Justino de Almeida & Mira, Lda” – Proc. n.º 5123/15 – RI, União de Freguesias de Grijó e Sermonde”, aprovado por Unanimidade. -----

30 7) Foi o ponto 8º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria Iria Silva Costa Marques – Proc. n.º 5496/16 – RI, Freguesia de Oliveira do Douro”, aprovado por Unanimidade. -----

35 8) Foi o ponto 9º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado na carreira de técnico superior”, aprovado por Unanimidade. -----

40

45

5 11) Foi o ponto 10º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato programa a celebrar entre o
Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM, SA”, com a
especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para
10 o exercício de 2017, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros)”, que foi
aprovado por Unanimidade. -----

15 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22
horas e 51 minutos do dia 23 de março de 2017, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por
20 Unanimidade. -----

25

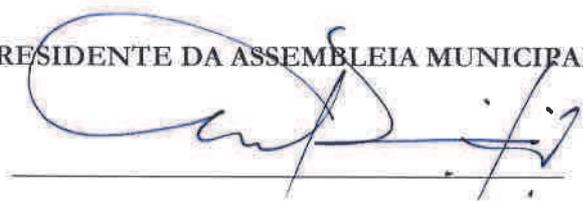
30

PRIMEIRA SECRETÁRIA



35

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



40